



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE PESQUISA

“ESTABELECIMENTO DA ADUBAÇÃO EM POMAR DE OLIVEIRAS (*OLEA EUROPAEA* L.),  
VISANDO AUMENTO DE PRODUTIVIDADE E OLIVAS E AZEITES”

050190

### 1) Número de bolsas: 1

O (a) Bolsista selecionado deverá atender as demandas necessárias para o manejo de um pomar de oliveiras. Para isso, será necessário ter bases de conhecimento sobre a cultura da oliveira; saber identificar problemas causados por pragas e doenças; saber manusear equipamentos como tesouras de poda, enxadas, roçadeira e pulverizador; ter noções de coleta de solo e folhas para encaminhar ao laboratório; ter domínio estatístico na instalação dos experimentos, na coleta de dados e interpretação dos resultados.

### 2) Prazo para inscrições:

Do dia 28 de janeiro até o dia 07 de fevereiro. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: [renato.trevisan@ufsm.br](mailto:renato.trevisan@ufsm.br) No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital.  
Divulgação da lista com os inscritos: 08 de fevereiro.

### 3) Seleção:

A seleção ocorrerá preferencialmente por meio remoto, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Caso necessário, o coordenador do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, um link para uma conversa remota mais detalhada.

Critérios de seleção:

- 1 - Grau de compatibilidade do curso de graduação ou técnico com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas;
- 2 - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- 3- Residência/ Disponibilidade compatível com as atividades do projeto, considerando momento da pandemia;
- 4 - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado por entrevista);
- 5 - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado por entrevista);
- 6 – Será atribuída uma nota para a classificação.

### 4) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## **5) Direitos e Obrigações:**

a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de março a 31 de dezembro de 2022).
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas, os horários poderão ser pela parte da manhã ou pela parte da tarde
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;

Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;

Assinar o termo de adesão a atividades práticas presenciais em projetos do Colégio Politécnico da UFSM (Anexo I), caso seja aprovado no edital

## **6) Divulgação dos resultados: Após do dia 10 de fevereiro de 2022.**

Santa Maria 26 de janeiro de 2022.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO A ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAIS EM PROJETOS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

Eu, \_\_\_\_\_, acadêmico(a) do Curso \_\_\_\_\_, matrícula número \_\_\_\_\_, exercendo meu livre e esclarecido direito de escolha, declaro que:

- 1) Considerando a Suspensão das Atividades Presenciais na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), instituída pela Portaria Número 97.935 do Gabinete do Reitor em face da pandemia COVID-19;
- 2) Considerando a Resolução N. 024/2020, de 11 de agosto de 2020, que regula o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE) durante a Suspensão das Atividades Acadêmicas e Administrativas em face da Pandemia COVID-19;
- 3) Considerando Portaria do Ministério da Educação N. 544, de 16 de junho de 2020, na Portaria do Ministério da Educação N. 356, de 20 de março de 2020, no parecer do CNE/CP N. 05/2020, homologado pelo Ministro da Educação em 29 de maio de 2020 e na Nota Técnica Conjunta N. 17/2020/CGLNRS/DPR/SERES/SERES;
- 4) Considerando a possibilidade de desenvolver atividades práticas com presencialidade física em diversas áreas, sobretudo as consideradas essenciais, e com respeito às orientações/medidas de segurança da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- 5) Considerando eventuais fatores de contraindicação para o engajamento e riscos que lhe são inerentes.

Conhecendo os riscos e benefícios da opção escolhida, decido por desenvolver as atividades práticas no projeto a qual fui selecionado, incorporando-me, assim, nas determinações e ações conjuntas dos locais de realização destas.

Santa Maria \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Coordenador(a)



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

Assinatura do(a) Bolsista